

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2021

RICARDO LAURO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, do Edital de Concurso Público 018/2021. Conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

O candidato de inscrição nº 008 solicitou isenção da taxa de inscrição e realizou o pagamento em data anterior a publicação das isenções deferidas e indeferidas, fato que gerou sua inscrição como INDEFERIDA, devido a solicitação de isenção ser indeferida. Comprovado o pagamento da taxa de inscrição do referido candidato na data de 30/07/2021, dentro do prazo estipulado pelo edital, a banca DECIDE:

Homologar a inscrição do candidato de nº 008.

Município de Santo Amaro da Imperatriz, 30 de agosto de 2021.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal